



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA N.º 10/2022**

===== Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, ausente por razões profissionais. =====

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

02.03.01. Secção de Contabilidade

114 - 210/202/000 – EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

– Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para liquidação do empréstimo PAEL, nos termos do artigo 51.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, até ao valor de € 437.425,53 =====

===== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer integralmente, solicitando autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras para obtenção de propostas, de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para liquidação antecipada do empréstimo PAEL, até ao valor de € 437.425,53 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras para a obtenção de propostas de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL, até ao valor de € 437.425,53 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que deve obedecer às condições exaradas na proposta do Senhor Presidente da Câmara. =====

115 – 210/207/000 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO 2022 – Pedido de subsídio

===== Oriundo da Comissão de Festas referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 11 do corrente mês, registado com o n.º 2625, no mesmo dia, solicitando um subsídio para fazer face às despesas a realizar com estas festividades. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que é necessário manter o nível e a dignidade das Festas de S. João de Moimenta da Beira, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Surpresa Confiante um apoio financeiro no montante de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, admitir poder vir a ser atribuído à referida Associação um reforço de € 5.000,00 (cinco mil euros), caso se venha a confirmar essa necessidade. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**116 – 210/207/000 – UNISE – Universidade Sénior de Moimenta da Beira – Pedido****de subsídio** =====

===== Oriundo da instituição acima identificada, presente à reunião um ofício, sem data, registado com o n.º 6952, em 16 de dezembro de 2021, no qual solicita a atribuição de um subsídio a fim de levar a cabo as atividades previstas no seu plano anual 2021/2022, que vem anexado. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. =====

117 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE**COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de****Cabaços – “Requalificação do Largo do Paço” - Pedido de comparticipação****financeira** =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, presente à reunião um ofício, datado de 6 do corrente mês, registado sob o n.º 2549, no dia 09 do mesmo mês, a enviar cópia da fatura da empresa adjudicatária, no valor de € 8.097,77 (oito mil e noventa e sete euros e setenta e sete cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 4.858,66 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor € 4.858,66 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

118 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da União de Freguesias de Peva e Segões – “Diversas intervenções em S. Martinho - Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES, presente à reunião o ofício n.º 011/2022, datado de 12 de abril, último, registado sob o n.º 2052, no dia seguinte, que procede ao envio de cópia de faturas das empresas adjudicatárias, no valor total de € 11.395,00 (onze mil, trezentos e noventa e cinco euros), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas nas empreitadas referidas em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 5.697,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), considerando-se este o valor da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor € 5.697,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

119 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Moimenta da Beira – “Beneficiação do Santuário de N.ª Sr.ª de Fátima” e outras intervenções na Freguesia - Pedido de participação financeira =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício 2022/2, datado de 28 de abril, último, registado sob o n.º 2346, no mesmo dia, a enviar cópias das faturas das empresas adjudicatárias, no valor total de € 10.302,41 (dez mil, trezentos e dois euros e quarenta e um cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva participação, destinado a pagar as obras executadas nas empreitadas referidas em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 5.151,21 (cinco mil, cento e cinquenta e um euros e vinte e um cêntimos), considerando-se este o valor da participação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida autarquia no valor € 5.151,21 (cinco mil, cento e cinquenta e um euros e vinte e um cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.03.02. Secção de Património

120 – 130/151/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR – Pedido de cedência temporária, a título precário, do imóvel inscrito na matriz predial urbana, da Freguesia do Vilar, sob o artigo 539.º, ínsito no Loteamento da Barragem do Vilar =

===== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 13 do corrente mês, informando sobre a situação de um agregado familiar numeroso, a viver em situação precária e na eminência de serem desalojados, uma vez que essa é a vontade do proprietário do imóvel em que neste momento residem. -----

----- Face ao exposto, vem solicitar a esta Câmara Municipal que equacione a possibilidade de cedência do imóvel referido em epígrafe, de forma graciosa, e pelo tempo estritamente necessário. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado requerimento, datada de 16 do mesmo mês, sobre a situação em causa, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer integralmente. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a situação de vulnerabilidade do referido agregado familiar, devidamente justificado pela Junta de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, a título excecional, celebrar um protocolo de comodato, pelo prazo de um ano, gratuito, devendo este assunto ser acompanhado pelos serviços de ação social. ==

121 – 130/151/100 - Reabilitação do espaço da feira quinzenal - Aquisição de parcela de terreno por via do direito privado – Expropriação - Declaração de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**utilidade Pública** =====

===== No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 21 de abril, último, em que foi deliberado aprovar os três relatórios de avaliação elaborados por um perito, bem como o valor da justa indemnização, com vista à aquisição das parcelas de terreno necessárias para a obra identificada em epígrafe, presente à reunião uma nova proposta do Senhor Presidente, datada de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de requerer a declaração de utilidade pública, a qual deverá ser fundamentada nos termos exarados no ponto 2, da proposta, e ainda que a resolução de expropriar seja notificada aos expropriados para, querendo, se pronunciarem, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs. 5 e 6, do Código de Expropriações. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que, até ao momento, se revelaram infrutíferas as tentativas de aquisição das parcelas de terreno pela via do direito privado, e atendendo ao estatuído no n.º 1, do artigo 10.º e no artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua última redação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15.º, do Código das Expropriações, requerer a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação com caráter de urgência, e consequente posse administrativa das parcelas de terreno adiante indicadas, necessárias para a realização da obra em epígrafe, tendo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em conta os seguintes elementos: -----

----- **01. Fundamento de Expropriação:** -----

----- As parcelas a expropriar fazem parte integrante dos terrenos necessários à construção da obra em epígrafe, encontrando-se a mesma já em curso. -----

----- A obra em causa intitula-se “**REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E A SUA ENVOLVENTE – ESPAÇO DA FEIRA**”, com um valor elegível de € 4.872.120,86, obedece a uma calendarização rigorosa, tendo já merecido a comparticipação financeira do FEDER, operação com o código NORTE-04-2316-FEDER000272, com uma taxa de comparticipação de 85%, o que implica, em caso de não cumprimento, a inibição do respetivo beneficiário de concorrer a novos financiamentos. -----

----- **02. Causa de Utilidade Pública:** -----

----- A realização de feiras insere-se nas atribuições dos municípios nos domínios da cultura e promoção do desenvolvimento local. -----

----- As feiras são, por excelência, espaços de encontro, troca e interação humana, em suma espaços de sociabilidade e, no que ao concelho de Moimenta da Beira diz respeito, em que a atividade agrícola ainda assume uma grande peso na economia local, fonte primordial de escoamento dos bens agrícolas produzidos. -----

----- Pelo que a escolha da sua realização no Largo da Feira, freguesia e concelho de Moimenta da Beira, centro municipal privilegiado, tem o propósito de, além de assegurar



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a dinâmica e revitalização urbana deste espaço central, valorizar a dimensão económica e cultural que lhe está subjacente. -----

----- No entanto, tratando-se o largo da feira de um espaço integrado no domínio público o mesmo carece de uma profunda intervenção. -----

----- Com efeito, o Largo da Feira é hoje em dia um espaço desqualificado, apenas com utilização temporária, com a realização da feira quinzenal, não proporcionando vivências qualificadas no dia a dia da população local. -----

----- Por sua vez, o atual equipamento não dispõe de condições de segurança, de salubridade e de conforto para a realização de feiras. -----

----- São exemplo disso, a inexistência de áreas pavimentadas, de infraestruturas de apoio, como por exemplo WC's, bem como de acessos com as características adequadas. -----

----- O espaço existente apresenta também uma grave lacuna em termos de acessibilidade, já que não possui um acesso adequado a veículos de grandes dimensões como, por exemplo, de combate a incêndios. -----

----- A intervenção prevista surge pois da necessidade de recuperar e revitalizar este espaço coletivo da Vila de Moimenta da Beira, convertendo-o, não só num centro de atividade de trocas comerciais com condições de segurança, salubridade e conforto, mas também num espaço de socialização, ponto de encontro da população local, palco não só da feira quinzenal, mas de acontecimentos diversos, com equipamentos que potenciem novos usos. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Esta obra assume-se de vital importância, pretendendo-se com ela realizar a qualificação do Largo da Feira através da melhoria do seu desenho urbano e da qualidade dos materiais e equipamentos a instalar, procurando maior legibilidade, distinção de usos e eliminação de barreiras arquitetónicas e visuais. -----

----- Na prática, as obras assentam, sobretudo, na regularização de cotas, na criação de infraestruturas subterrâneas - iluminação pública, captação e condução de águas pluviais, entre outras -, no reperfilamento de vias de circulação, na pavimentação de toda a área, na sinalização viária, na instalação de equipamento urbano, como bancos, papeleiras, entre outros, na construção de instalações sanitárias de apoio, em ajardinamentos. -----

----- Simultaneamente será criado um espaço destinado a praticantes de auto caravanismo, onde estes poderão utilizar algumas infraestruturas específicas a criar. -----

----- Em conclusão, com a intervenção prevista, pretende-se: -----

----- a) Criar as condições de segurança, de salubridade e de conforto adequadas às atividades comerciais praticadas na feira quinzenal; -----

----- b) Criar as condições para a diversificação da utilização do espaço, nos domínios do lazer, da cultura e até do desporto; e, -----

----- c) Criar as condições para a prática do auto caravanismo. -----

----- Assim, face aos compromissos assumidos, à manutenção da garantia financeira que viabiliza o investimento e às razões de carácter social e de interesse público que as justifica, reitera-se o **pedido de declaração de utilidade pública, com carácter de**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

urgência e a consequente posse administrativa. -----

----- **03. Norma Habilitante:** -----

----- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** -----

----- Artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea e) - “1 - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias. -----

----- 2 - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: (...) -----

----- e) Património, cultura e ciência”; -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea qq) - “Administrar o domínio público municipal; -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) - *Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação*; -----

----- **04. Bens a Expropriar e Proprietários:** -----

----- **1 – LOTE N.º 4** - Parcela de terreno, com a área de 768,00 m/2, destinada a construção urbana, inscrita na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Moimenta da Beira sob o artigo 969.º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o número 00564/290395. -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – Albertino Calado Guedes; -----

----- Sul – Lote nº 5; -----

----- Nascente – Garagens do prédio do lote; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Poente – Estrada Camarária. -----

----- **2 – LOTE N.º 5** - Parcela de terreno, situada em “Pomar ou Ónia”, com a área de 776,00 m/2 destinada a construção urbana, inscrita na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Moimenta da Beira sob o artigo 965.º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o número 00565/290395. ---

----- Confrontações: -----

----- Norte – Lote nº 4; -----

----- Sul – Caminho público; -----

----- Nascente – Garagens do prédio do lote; -----

----- Poente – Estrada Camarária. -----

----- **3 – LOTE N.º 6** - Parcela de terreno, situada em “Pomar ou Ónia”, com a área de 880,00 m/2 destinada a construção urbana, inscrita na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Moimenta da Beira sob o artigo 967.º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o número 00566/290395. ---

----- Norte – Caminho público; -----

----- Sul – Largo da Feira; -----

----- Nascente – Caminho público; -----

----- Poente – Garagens dos lotes 4 e 5; -----

----- O proprietário é MARIA CÂNDIDA ESPIRITO SANTO, na qualidade de Cabeça de casal da herança indivisa por morte de Ernesto Ferreira Nina, com o NIF de herança 709 0586 675, residente na Rua Virgílio Correia, LT 12/13 n.º 18 – 4.º Esq, Celas, 3000-413



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Coimbra. -----

----- **05. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação:** -----

----- a) Parcela n.º 1 - € 53.330,00 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta euros); -----

----- b) Parcela n.º 2 - € 53.637,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete euros);

----- c) Parcela n.º 3 - € 27.518,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito euros). -----

----- **06. Previsão do Plano Diretor Municipal para a zona de localização das parcelas a expropriar:** ---------- **Parcelas n.ºs 1, 2 e 3 – Categoria Operativa: Solo Urbanizado** -----

----- Categoria Funcional: Espaço Residencial -----

----- Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/070101, no projeto 03, do objetivo 4.3., n.º 85/2022, do Plano Plurianual de Investimentos. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**122 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 18, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.990.361,62 (um milhão, novecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.911.470,82

b) Dotações não Orçamentais € 78.890,80TOTAL: € **1.990.361,62**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

02.04.02.01. Secção de Obras Particulares

123 – 360/344/729.81 – OBRAS PARTICULARES – Emissão de certidão de**propriedade horizontal** =====

===== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS, presente à reunião um pedido de alteração à certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito na Av. 25 de Abril, Freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 137-SV/DOA/2022, datada de 12 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante,

em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respetiva alteração à certidão, em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas

124 – 310/302/100.011 - EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA**POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL –****Revisão de Preços** =====

===== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião a informação, com a referência 10-ECS/DOA/2022, datada de 06 do corrente mês, que acompanha o cálculo da revisão de preços parcial da empreitada em epígrafe, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitada pela empresa adjudicatária, Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., através do ofício n.º DF IF0546 01/21, datado de 29 de novembro de 2021, no valor de € 5.486,08 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, segundo a qual existe na rubrica 2018/I/53 – Execução da Circular Rodoviária Externa Poente – Ciclovia, um saldo no valor de € 20.018,84, para cabimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no montante de € 5.486,08 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos).

125 - 310/302/494 - REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO**E SUA ENVOLVENTE - ESPAÇO DA FEIRA - Erros e Omissões - Aprovação -****Despacho - Ratificação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 21 de abril, último, exarada a folhas 143 a 305, ponto 148, deste livro de atas, presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "**CONSIDERANDO:** -----

----- 1 - Que, no âmbito do procedimento acima identificado, foram apresentadas três listas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de alegados "erros e omissões"; -----

----- 2 - O teor da informação n.º 53-LS/DOSU/2018, datada de 9 de maio de 2022, subscrita pelo Júri do Procedimento, (na qual se encontra registado o resultado da análise que fez à referidas listas de "erros e omissões"); -----

----- 3 - Que, da análise que fez às mesmas listas, a Equipa Projetista responsável pela elaboração do projeto sugeriu pequenos ajustamentos ao mapa de quantidades, considerando não haver lugar a alteração do preço base do procedimento; -----

----- 4 - Que, nos termos do n.º 5, do art.º 50.º, do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal, (como Órgão competente para a decisão de contratar), deverá pronunciar-se sobre as referidas listas de "erros e omissões", bem como, aprovar, ou não, o novo mapa de quantidades; -----

----- 5 - Que, o prazo estabelecido para que a Câmara Municipal se pronuncie sobre as listas de "erros ou omissões" termina às 17h do dia 09/05/2022; -----

----- 6 - Que, a próxima reunião de Câmara Municipal só ocorrerá no dia 19 de maio de 2022, e não é possível que a mesma reúna antes dessa data; -----

----- **DECIDO:** -----

----- 1) Aceitar a posição da equipa responsável pela elaboração do projeto e do Júri do Procedimento quanto aos alegados "erros e omissões"; -----

----- 2) Aprovar o novo mapa de quantidades, não alterando o valor base do procedimento, (mantendo-se pois, o valor de 1.898.333,42€); -----

----- 3) Que, nos termos do n.º 8, do art.º 50.º, do Código dos Contratos Públicos, os esclarecimentos e o novo mapa de quantidades propostos pela equipa responsável pela elaboração do projeto e pelo Júri do Procedimento, sejam disponibilizados na plataforma eletrónica de compras públicas utilizada pela Câmara Municipal, e que seja dado



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conhecimento desta decisão a todos os interessados; -----

----- 5) Que, este despacho seja ratificado na primeira reunião da Câmara Municipal a realizar após a sua emissão, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

02.06. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.06.06. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL****126 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano letivo 2021/2022 – Atribuição de escalão** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 03.RIC/DISC/2021, datada de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa ao pedido de reavaliação de escalão de auxílios económicos, com a previsão dos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 40,88 (quarenta euros e oitenta e oito cêntimos), para a componente “*refeição*”. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º 768, de 17 de maio, último, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão de auxílios



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

económicos nos termos da informação técnica. =====

127 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano**letivo 2021/2022 – Atribuição de escalão** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 04.RIC/DISC/2021, datada de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma candidatura para atribuição de auxílios económicos, com a previsão dos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 20,44 (vinte euros e quarente e quatro cêntimos), para a componente “*refeição*”. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento nº 769, de 17 de maio, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão de auxílios económicos nos termos da informação técnica. =====

VOTO DE PESAR - Antes do encerramento da reunião, chegou ao conhecimento do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores o falecimento da trabalhadora do Município, ELZA MARIA FERREIRA MARIANA LOUREIRO, manifestando o Órgão Executivo, por unanimidade, a intenção de deixar exarado nesta ata um voto de pesar, devendo ser feita a respetiva comunicação à família expressando as mais sentidas condolências. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H45. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,